



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai e art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação nº 04/2025, bem como a submissão à inspeção médica oficial e o cumprimento dos demais requisitos para a nomeação.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte candidata aprovada e classificada no Concurso Público do Município de Mirai regido pelo Edital nº 01/2024:

SECRETÁRIO ESCOLAR

Posição	Inscrição	Nome
6º	0002292	MARCELA CARVALHO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 28 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal